



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

ASG

DECRETO N.º 4337, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2003.

EMENTA: Revoga o Decreto n.º 4.292, de 03 de setembro de 2003, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Procedimento Administrativo n.º 54.297/03,

DECRETA :

Art. 1.º - Ficam revogados, na íntegra, os termos do Decreto n.º 4.292, de 03 de setembro de 2003, que desapropriou os lotes n.º 04 e 06, da Quadra 84, do Loteamento Jardim 25 de Agosto, bem como as benfeitorias neles existentes identificadas como "Prédio n.º 432, da Rua Major Corrêa de Mello" e como "Prédio n.º 389, da Rua Prof. José de Souza Herdy", interligados, no 1.º Distrito.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 14 de novembro de 2003.


JOSÉ CAMILO ZITO DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal